

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA MOUZINHO DA SILVEIRA



2018-2021



PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA

Revisão aprovada: 03/12/2019

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	4
2. IDENTIFICAÇÃO DAS PROBLEMÁTICAS DA ESCOLA	4
3. MEDIDAS PROMOTORAS DO SUCESSO ESCOLAR	5
3.1. APOIOS EDUCATIVOS.....	5
3.1.1. APOIO EM CONTEXTO DE SALA DE AULA	6
3.1.1.1. AVALIAÇÃO.....	6
3.1.1.2. SALA DE ESTUDO.....	6
3.1.1.3. AVALIAÇÃO.....	6
3.1.1.4. APOIO PEDAGÓGICO DIFERENCIADO	6
3.1.1.5. TUTORIA.....	6
3.1.1.5.1. ATIVIDADES COM OS PROFESSORES.....	7
3.1.1.5.2. ATIVIDADES COM OS PAIS/ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO	7
3.1.1.5.3. TEMPO ATRIBUÍDO À AÇÃO DE TUTORIA	8
3.1.1.5.4. PLANO DE AÇÃO TUTORIAL (PAT).....	8
3.1.1.5.5. AVALIAÇÃO.....	8
3.1.1.6. CRÉDITO HORÁRIO DE PORTUGUÊS E DE MATEMÁTICA.....	8
3.1.1.6.1. AVALIAÇÃO.....	9
3.1.1.7. ESTUDO ORIENTADO PARA AVALIAÇÕES EXTERNAS.....	9
3.1.1.8. PLANO ESPECÍFICO DE RECUPERAÇÃO DE ESCOLARIDADE	9
4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	9
4.1. 1º CICLO	10
4.1.1. MATRIZ CURRICULAR DO 1.º CICLO	11
4.2. 2.º CICLO	12
4.2.1. MATRIZ CURRICULAR DO 2.º CICLO	13
4.2.1.1. MATRIZ CURRICULAR DO 5.º ANO	13
4.2.1.2. MATRIZ CURRICULAR DO 6.º ANO	14
4.3. 3.º CICLO.....	15
4.3.1. MATRIZES CURRICULARES DO 3.º CICLO	15
4.3.1.1. MATRIZ CURRICULAR DO 7.º ANO	15
4.3.1.2. MATRIZ CURRICULAR DO 8.º ANO	16
4.3.1.3. MATRIZ CURRICULAR DO 9.º ANO	17
4.4. SECUNDÁRIO	17
4.4.1. MATRIZES CURRICULARES DO SECUNDÁRIO	18
4.4.1.1. MATRIZ CURRICULAR DO 10.º CT	18
4.4.1.2. MATRIZ CURRICULAR DO 10.º LH	19

4.4.1.3. MATRIZ CURRICULAR DO 11.º CT	20
4.4.1.4. MATRIZ CURRICULAR DO 11.º LH	20
4.4.1.5. MATRIZ CURRICULAR DO 12.º CT	20
4.4.1.6. MATRIZ CURRICULAR DO 12.º LH	21
4.5. ATRIBUIÇÃO DAS TURMAS AOS DOCENTES	22
4.6. ENSINO ESPECIALIZADO EM DESPORTO	22
5. ÁREA CURRICULAR NÃO DISCIPLINAR.....	23
5.1. CIDADANIA/CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO.....	23
5.2. CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO NO ENSINO SECUNDÁRIO	23
6. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO PEDAGÓGICO E CULTURAL	24
6.1.À DESCOBERTA DA CIÊNCIA	24
6.2. CLUBE DE LEITURA	24
6.3. CLUBE MÚSICA E DANÇAS TRADICIONAIS	24
6.4. ATIVIDADES DESPORTIVAS ESCOLARES	25
6.5. PROJETO DE EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE	25
6.6. PROJETO ECO-ESCOLAS.....	25
6.7. CLUBE DE PROTEÇÃO CIVIL E AMBIENTE	26
6.8. PROGRAMA ERASMUS+	26
6.9. PROJETO DE HISTÓRIA, GEOGRAFIA E CULTURA DOS AÇORES;	26
6.10. CLUBE DESPORTIVO ESCOLAR DO CORVO.....	26
6.11. LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) - EM FUNCIONAMENTO NO 1.º CICLO.....	27
6.12. ATELIER DO CÓDIGO.	27
6.13. COOPERAÇÃO COM A CRECHE PLANETA AZUL - Atividades de integração dos alunos do pré-escolar da escola Planeta Azul com a EBSMS envolvendo todos os departamentos.....	27
6.14. AVALIAÇÃO DOS CLUBES/PROJETOS	27
7. AVALIAÇÃO DOS ALUNOS	27
8. DOSSIÊS DE TURMA	28
9. AVALIAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA.....	28
ANEXO 1: REGIME EDUCATIVO ESPECIAL – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	29
ANEXO 2: PLANO INDIVIDUAL DE AÇÃO TUTORIAL.....	33
ANEXO 3: PLANO ESPECÍFICO DE RECUPERAÇÃO DA ESCOLARIDADE	38
ANEXO 4: AVALIAÇÃO DO PLANO ESPECÍFICO DE RECUPERAÇÃO DA ESCOLARIDADE.....	41
ANEXO 5: RELATÓRIO DIAGNÓSTICO.....	42

1. INTRODUÇÃO

No âmbito do *ProSucesso* (Plano Integrado de Promoção do Sucesso Escolar) e do Projeto Educativo de Escola (PEE) foram definidos três eixos de ação, nomeadamente:

- 1. Foco na qualidade das aprendizagens dos alunos;**
- 2. Promoção do desenvolvimento profissional dos docentes;**
- 3. Mobilização da comunidade educativa e parceiros sociais.**

Desta forma, e em parceria com a Unidade de Saúde do Corvo, Câmara Municipal do Corvo, Santa Casa da Misericórdia do Corvo, Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana, Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, Bombeiros, Centro de interpretação Ambiental do Corvo, Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves, Ecomuseu e Agência Nacional Erasmus + Educação e Formação, pretende-se desenvolver estes três eixos tendo como principais objetivos:

- sensibilizar/ debater/ refletir/ reconhecer a escola como Espaço de Integração e de transformação social e cultural;
- atualizar conhecimentos com vista à melhoria da prática numa perspetiva de integração/inovação;
- refletir sobre as práticas pedagógicas e as intervenções eficazes;
- consciencializar da importância do trabalho colaborativo dos professores na melhoria das aprendizagens dos alunos;
- refletir sobre a importância da liderança pedagógica na melhoria das aprendizagens;
- promover a partilhar de práticas, projetos, experiências e iniciativas inovadoras e relevantes.

Este projeto tem como principais objetivos agrupar e dar a conhecer as diferentes ofertas quer em termos curriculares, quer em termos extracurriculares que a escola tem para oferecer.

2. IDENTIFICAÇÃO DAS PROBLEMÁTICAS DA ESCOLA

A Escola Básica e Secundária Mouzinho da Silveira completou, no mês de setembro de 2018, 20 anos de existência. Já não é uma escola nova, está, de uma forma geral, bem cuidada, mas carece de materiais e equipamentos que lhe permitam responder às exigências pedagógicas do século XXI. É fundamental equipar todas as salas com um computador e um projetor bem

como garantir um sinal de internet em todas as áreas de trabalho. Dos equipamentos disponíveis, grande parte não estão nas melhores condições, o que torna inevitável a sua substituição ou reparação.

Outra problemática da escola, apesar das turmas serem pequenas, é o facto de muitos alunos terem interesses divergentes dos escolares, não se empenhando o suficiente para ultrapassar as suas dificuldades. Apesar de se notar uma crescente ambição nos alunos da escola, a falta de expectativas e objetivos futuros, ainda determina o desempenho e resultados obtidos. De uma forma geral, os encarregados de educação colaboram nas atividades dinamizadas pela escola, no entanto, há um trabalho a desenvolver no sentido de envolver no processo ensino aprendizagem dos seus educandos bem como definir metas a alcançar e projetar interesses no futuro.

Com o ritmo da inovação tecnológica e os desafios da escola do século XXI, os docentes carecem de formação ao nível das novas tecnologias, das inovações pedagógicas e curriculares. Desta forma, é importante divulgar e promover momentos formativos para os docentes, para que se sintam mais apoiados ao desenvolverem o seu trabalho numa escola em constante evolução.

Tendo em conta estas problemáticas e as estratégias delineadas no PEE, pretende-se com o Projeto Curricular de Escola (PCE) delinejar medidas promotoras do sucesso escolar onde a utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) passe a ser uma constante no processo de ensino/aprendizagem de forma a que, no fim da escolaridade, se possa ter alunos autónomos, críticos, conscientes da sociedade onde estão inseridos.

3. MEDIDAS PROMOTORAS DO SUCESSO ESCOLAR

3.1. APOIOS EDUCATIVOS

No início do ano letivo e, tendo em conta as atas dos conselhos de turma e os planos específicos de recuperação da escolaridade dos alunos, o conselho executivo atribui os apoios educativos consoante as necessidades de cada aluno, valorizando a diversidade e promovendo a equidade e a não discriminação no acesso ao currículo e na progressão ao longo da escolaridade obrigatória

Os apoios disponibilizados pela escola podem dividir-se em:

- Apoio em contexto de sala de aula;
- Sala de estudo/apoio;
- Apoio Pedagógico diferenciado;
- Tutoria;
- Crédito horário de português e de matemática;

- Estudo orientado para exame;
- Plano Específico de Recuperação

3.1.1. APOIO EM CONTEXTO DE SALA DE AULA

Os tempos de apoio em contexto de sala de aula são atribuídos a docentes que não são docentes da turma. No primeiro ciclo, docentes do 2.º e 3.º ciclos vão às aulas previstas no horário do docente e apoiam os alunos com dificuldades, essencialmente, a português e a matemática. No 2.º e 3.º ciclos, sempre que possível, docentes de português e de matemática apoiam as turmas, em conjunto com o professor da turma, na hora destinada ao crédito horário.

3.1.1.1. AVALIAÇÃO

A avaliação é registada, por período, em ata de conselho de turma e no final do ano letivo em modelo de relatório que consta no PEE.

3.1.2. SALA DE ESTUDO

As salas de estudo destinam-se principalmente às turmas do secundário nas disciplinas às quais serão sujeitos a avaliação externa. E às turmas de 2.º e 3.º ciclo nas áreas curriculares em que se nota maior dificuldade.

3.1.2.1. AVALIAÇÃO

A avaliação é registada, por período, em ata de conselho de turma e no final do ano letivo em modelo de relatório que consta no PEE.

3.1.3. APOIO PEDAGÓGICO DIFERENCIADO

Este apoio é destinado a alunos que estejam no regime de educação especial e é lecionado pela docente de educação especial. Pode ser prestado em contexto de sala de aula ou não, consoante as orientações que constam no PEI dos alunos.

A forma como os alunos são inseridos no regime educativo especial consta no anexo 2.

3.1.4. TUTORIA

A medida de tutoria é um recurso adicional, visando a diminuição das retenções e do abandono escolar precoce e consequentemente, a promoção do sucesso educativo.

A tutoria é uma medida de proximidade com os alunos, destinada aos alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e aos alunos do secundário. Tem como objetivo incrementar o envolvimento dos alunos nas atividades educativas, nomeadamente, através do planeamento e da monitorização do seu processo de aprendizagem. Em meio escolar constitui-se como um fator

importante para a autorregulação das aprendizagens; criar hábitos e métodos de trabalho; consciencializar-se da importância do processo de ensino/aprendizagem para a vida; facilitar a cooperação educativa entre os docentes da(s) turma(s) e os pais/encarregados de educação dos alunos; implicar os docentes das disciplinas em que os alunos revelam maiores dificuldades em atividades de apoio à recuperação; implicar os pais/encarregados de educação em atividades de controlo do trabalho escolar e de integração e orientação dos seus educandos; informar, sempre que solicitado, os pais/encarregados de educação, o conselho de turma e os alunos sobre as atividades desenvolvidas e o respetivo rendimento.

3.1.4.1 ATIVIDADES COM OS PROFESSORES

- Preparar um Plano de Ação Tutorial (PAT), **anexo 6**, para todo o ano letivo, precisando o grau e o modo de implicação dos professores das disciplinas em que os alunos revelam mais dificuldades e os aspetos específicos e prioritários a que o tutor deverá atender.
- Adquirir uma visão global sobre a programação, objetivos e aspetos metodológicos das diferentes disciplinas / áreas disciplinares.
- Transmitir aos professores todas as informações sobre os alunos que lhes possam ser úteis no exercício da função docente.
- Colaborar com os Diretores de Turma e os restantes tutores, sobretudo com os do mesmo ciclo, no momento de definir e rever objetivos, preparar materiais e coordenar o uso dos meios disponíveis.

3.1.4.2. ATIVIDADES COM OS PAIS/ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

- Explicar as funções e tarefas da tutoria, solicitando aos pais/encarregados de educação para participarem na programação de atividades e exporem os seus pontos de vista.
- Promover/Obter a colaboração dos pais/encarregados de educação em relação ao trabalho pessoal dos seus educandos, organização do tempo de estudo em casa, do tempo livre e de descanso.
- Preparar, em colaboração com os pais/encarregados de educação, atividades extracurriculares, visitas de estudo e outros eventos considerados adequados.
- Reunir com os pais/encarregados de educação quando o solicitarem ou quando o tutor considerar necessário, de forma a antecipar a resolução de situações de inadaptação ou de insucesso.
- Coordenar grupos de debate sobre temas de interesse para os pais/encarregados de educação, com a colaboração dos serviços especializados de apoio educativo.

3.1.4.3. TEMPO ATRIBUÍDO À AÇÃO DE TUTORIA

Ao cargo de professor tutor são atribuídos dois tempos da componente não letiva.

3.1.4.4. PLANO DE AÇÃO TUTORIAL (PAT)

- O Conselho Pedagógico define as diretrizes gerais e os critérios de elaboração e monitoriza a sua implementação.
- Os professores tutores procedem à sua elaboração, bem como à sua divulgação e discussão em Conselho de Turma.

O Plano de Ação Tutorial, anexo 3, é um instrumento onde se clarifica:

- os critérios e procedimentos para a organização e funcionamento da tutoria;
- as linhas de atuação que o tutor desenvolve com os alunos de cada grupo e respetivas famílias;
- a equipa educativa implicada;
- as medidas para manter uma comunicação eficaz com as famílias, quer com vista ao intercâmbio de informações sobre aspetos relevantes para melhorar o processo de aprendizagem dos alunos, quer para orientá-los e promover a sua cooperação;
- as atividades a realizar semanalmente com o grupo de alunos e as previstas no atendimento individual.

3.1.4.5. AVALIAÇÃO

Elaborar relatórios periódicos (um por período) sobre os resultados da ação de tutoria, a serem entregues no Conselho Executivo para esclarecimento dos conselhos de turma, do Conselho Pedagógico e da família. Os relatórios devem ser elaborados numa linguagem clara e sem tecnicismos (modelo de relatório consta no PEE).

3.1.5 CRÉDITO HORÁRIO DE PORTUGUÊS E DE MATEMÁTICA

O crédito horário consiste na atribuição de 45 minutos às disciplinas de português e de matemática no 2.º (6.º ano) e 3.º ciclos (8.º e 9.º anos), segundo a Portaria n.º 102/2016, de 18 de outubro e a Portaria n.º 59/2019 de 28 de agosto de 2019. Tem por finalidade o reforço, recuperação ou aprofundamento das aprendizagens dos alunos, bem como o exercício de funções de âmbito organizacional.

Cada docente deve incorporar na sua planificação anual da disciplina as atividades previstas para o crédito horário e, no final do de cada período, deve ser feito um relatório onde conste as atividades desenvolvidas e um balanço sobre o impacto que o crédito horário tem nas aprendizagens e avaliações dos alunos.

Salienta-se que no final do ano letivo o conselho executivo solicita à tutela a atribuição do crédito horário.

3.1.5.1. AVALIAÇÃO

A avaliação é registada por período em modelo de relatório que consta no PEE.

3.1.6. ESTUDO ORIENTADO PARA AVALIAÇÕES EXTERNAS

Após término das aulas no 3.º período, aos alunos dos 9.º, 11.º e 12.º anos é-lhes proporcionado apoio às disciplinas às quais são sujeitos a avaliação externa. Este apoio tem como objetivo rever a matéria de acordo com as orientações prova, assim como resolver exercícios tipo exame.

3.1.7. PLANO ESPECÍFICO DE RECUPERAÇÃO DE ESCOLARIDADE

No caso dos alunos em situação de potencial retenção deverão ser desencadeadas as medidas necessárias à superação de dificuldades no âmbito do insucesso escolar. Para tal deverá ser elaborado um plano (**anexo 7**), em conselho de turma, que faça o diagnóstico da situação do aluno e as medidas a adotar. Estas medidas deverão ser dadas a conhecer ao encarregado de educação (artigo 34.º do RGPA). Este plano carece de avaliação (**anexo 8**), em contexto de conselho de turma, seguindo, também, em anexo à ata.

No caso dos alunos em situação de retenção pela primeira vez no mesmo nível de ensino deverá ser elaborado um relatório com o diagnóstico das dificuldades e sugestões de estratégias a implementar no próximo o ano letivo. Este relatório seguirá em anexo à ata (**anexo 9**).

4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

ENSINO BÁSICO

O ensino básico compreende três ciclos sequenciais:

- 1.º ciclo tem a duração de quatro anos (1.º ao 4.º ano);
- 2.º ciclo tem a duração de dois anos (5.º e 6.º anos);
- 3º ciclo tem a duração de três anos (7.º, 8.º e 9.º anos).

ENSINO SECUNDÁRIO

- Tem a duração de três anos (10.º, 11º e 12º anos)

Organização da unidade orgânica por ciclos:

1.º CICLO – Ensino globalizante é da responsabilidade do professor titular de turma com exceção no primeiro ano das disciplinas de Inglês e Educação Física, segundo o artigo 9.º do Decreto legislativo regional n.º16/2019/A de 23 de julho.

2.º e 3.º CICLOS – O ensino organiza-se por áreas disciplinares de formação básica e desenvolve-se predominantemente em regime de professor por área. A área curricular não disciplinar de Cidadania é lecionada por dois docentes, à exceção do 5.º e 7.º anos em que a cidadania do desenvolvimento é lecionada por um docente.

ENSINO SECUNDÁRIO - O ensino organiza-se por cursos com disciplinas de componente geral e disciplinas de componente específica. Desenvolve-se predominantemente em regime de professor por disciplina. Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho, a implementar no ano letivo 2018/2019 nas turmas do 10º ano, é assegurada a possibilidade de reorientação do percurso formativo dos alunos com recurso à permeabilidade entre cursos com afinidade de planos curriculares e ao regime de equivalências com vista a possibilitar ao aluno o prosseguimento de estudos noutro curso, de acordo com os recursos humanos da escola. É ainda criada a componente de Cidadania e Desenvolvimento “no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, dos temas e projetos, sob a coordenação de um dos professores da turma ou grupo de alunos.”

4.1. 1º CICLO

No 1º ciclo, o ensino é globalizante e o docente titular de turma é diretamente responsável pela gestão das áreas curriculares disciplinares e não disciplinares, constantes da matriz curricular prevista no Decreto Legislativo regional n.º 21/2010/A de 24 de junho, durante 25 horas semanais e pode ser coadjuvado em algumas áreas especializadas. À exceção do primeiro ano cuja matriz se rege pelo Decreto legislativo regional n.º16/2019/A de 23 de julho.

No 1.º ciclo desenvolvem-se e sistematizam-se aprendizagens, que constituem a base estruturante para todas as aquisições futuras, com especial incidência nas literacias que visam o domínio e o uso dos vários códigos linguísticos e expressivos: a língua materna, a língua estrangeira e as linguagens matemáticas e artísticas, entre outras. É também neste ciclo que se Projeto Curricular de Escola

estruturam as bases do conhecimento científico, tecnológico e cultural para a compreensão do mundo, a inserção na sociedade e a entrada na comunidade do saber.

Pretende-se para o 1º ciclo, de acordo com a Lei de Bases do Sistema Educativo, o desenvolvimento da linguagem oral e a iniciação e progressivo domínio da leitura e da escrita, das noções essenciais da aritmética e do cálculo e o desenvolvimento de conhecimentos e competências ao nível do meio físico e social e das expressões plástica, dramática, musical e motora.

4.1.1. MATRIZ CURRICULAR DO 1.º CICLO

Componentes do currículo		Carga horária semanal (horas)	1.º ano
Português	Cidadania e Desenvolvimento TIC	7	
Matemática		7	
Estudo do Meio		3	
Artes Visuais		45min	
Expressão Dramática/Teatro		45 min	
Dança		45 min	
Música		45 min	
Educação Física		2	
Inglês		2	
Estudo Integrado		1	
Total		25	
Educação Moral e Religiosa (facultativo)		45 min	
Atividades de Apoio à Aprendizagem		45m + 45m + 60 m	

2.º, 3.º e 4.º anos

Áreas Curriculares Disciplinares e Não Disciplinares	Carga Horária Semanal
Português	6,5 horas
Matemática	6,5 horas

Estudo do Meio	4 horas
Expressão Plástica (1h30m) EFM – (1h15m) Exp. Musical (45 m)	4,5 horas
Expressão Dramática	1 hora (30min em Mat/30minPort)
Inglês	2 X45 mim
Cidadania	1 hora
Oferta de escola – Oficina de música (Frequência facultativa)	45min
EMRC (Frequência facultativa)	45 min

No âmbito da gestão curricular da competência da unidade orgânica, a escola prevê a lecionação coadjuvada, em regime de especialidade, das áreas de expressão plástica e expressão musical aos alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico, como estratégia para melhorar as suas competências nessas áreas. Mediante orientações da tutela, o docente titular poderá ser dispensado da lecionação da área de expressão físico-motora, nos momentos em que é coadjuvado.

O docente titular designado para prof. DA, sempre que a tutela autorizar, será dispensado das áreas onde existe lecionação coadjuvada.

Salienta-se que a meia hora atribuída a português e a matemática no 1.º ciclo (2.º, 3.º e 4.º anos) destina-se a trabalhar a expressão dramática.

4.2. 2.º CICLO

No 2º ciclo, o ensino organiza-se por áreas curriculares/disciplinas de formação básica e desenvolve-se predominantemente em regime de professor por área, numa lógica de articulação vertical e horizontal, estabelecem-se no currículo áreas de saber já mais específicas, mas, no geral, integradoras de mais do que um campo disciplinar.

Pretende-se neste ciclo gerar a gradual percepção da especialidade dos conhecimentos, mas acentuando a sua integração em unidades curriculares que tornem visível a construção interdisciplinar do saber.

De acordo com a Lei de Bases do Sistema Educativo, no 2º ciclo pretende-se a formação humanística, artística, física e desportiva, científica e tecnológica e a educação moral e cívica, visando habilitar os alunos a assimilar e interpretar crítica e criativamente a informação, de modo a possibilitar a aquisição de métodos e instrumentos de trabalho e de conhecimento que permitam o prosseguimento da sua formação, numa perspetiva do desenvolvimento de atitudes ativas e conscientes perante a comunidade e os seus problemas mais importantes.

4.2.1. MATRIZ CURRICULAR DO 2.º CICLO

4.2.1.1. MATRIZ CURRICULAR DO 5.º ANO

Componentes de currículo		Carga Horária Semanal min
Línguas e Estudos Sociais	Português	5.º Ano
	Inglês	90+45 (3T)
	História e Geografia de Portugal	90+45 (3T)
Matemática e Ciências	Matemática	225 (5T)
	Ciências Naturais	90+45 (3T)
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	90 (2T)
	Educação Tecnológica	45 (1T)
	Educação Musical	90 (2T)
	Tecnologias de Informação e Comunicação	90 (2T)
	Educação Física	90 + 45 (3T)
	Cidadania e Desenvolvimento	45 (1T)
	Educação Moral e Religiosa ou Desenvolvimento Pessoal e Social	45 (1T)

	Atividades de Apoio à aprendizagem		A designar conforme horário dos docentes e recomendações nas atas de conselhos de turma
	Atividades de Complemento Curricular		

4.2.1.2. MATRIZ CURRICULAR DO 6.º ANO

Áreas Curriculares Disciplinares e Não Disciplinares	Carga Horária Semanal
Português	90+90+45
Língua Estrangeira – Inglês	90+45
História e Geografia de Portugal	90+45
Matemática	90+90+45
Ciências da Natureza	90+45
Educação Visual e Tecnológica	90+45
Educação Musical	90 + 45
Educação Física	90+45
Cidadania	90
Oficina de Música (Oferta de escola - frequência facultativa) OU EMRC (Frequência facultativa)	45
Crédito horário português	45
Crédito horário matemática	45

4.3. 3.º CICLO

No 3º ciclo, o ensino organiza-se segundo um plano curricular unificado, integrando áreas vocacionais diversificadas, e desenvolve-se em regime de um professor por disciplina ou grupo de disciplinas.

No 3.º ciclo reforça-se a abordagem disciplinar especializada, de modo a garantir o aprofundamento e a sistematização das diferentes aquisições do conhecimento científico, tecnológico e artístico, sem prejuízo da manutenção da gestão articulada das aprendizagens, de modo a promover a capacidade de interpretação da realidade complexa em que os alunos vivem e agem como cidadãos. O 3.º ciclo orienta-se, assim, na linha das tendências curriculares dominantes no mundo ocidental para este nível, para o desenvolvimento e desempenho das competências-chave do ensino básico, através do aprofundamento e consolidação de conhecimentos, métodos e atitudes que permitam o prosseguimento de estudos em vias académicas ou profissionalizantes.

4.3.1. MATRIZES CURRICULARES DO 3.º CICLO

4.3.1.1. MATRIZ CURRICULAR DO 7.º ANO

		Carga Horária Semanal (minutos)
Componentes de currículo		7.º Ano
	Português	90+90+45 (5T)
	Língua Estrangeira I – Inglês	90+45 (3T)
	Língua Estrangeira II – Francês	90+45 (3T)
	História	90 (2T)
	Geografia	45+45+45 (3T)
	Matemática	90+90+45 (5T)
	Ciências Naturais	90+45 (3T)
	Físico-Química	90 +45 (3T)
	Educação Visual	45 (1T)
	Educação Tecnológica	45 (1T)
História, Geografia, Cultura dos Açores		

	Tecnologias de Informação e Comunicação		90 (2T)
	Educação Física		90+45 (3T)
	Cidadania e Desenvolvimento		45 (1T)
	Educação Moral e Religiosa ou Desenvolvimento Pessoal e Social		45 (1T)
			18 semanas com 1 tempo de 45 min DAC

4.3.1.2. MATRIZ CURRICULAR DO 8.º ANO

Áreas Curriculares Disciplinares e Não Disciplinares	Carga Horária Semanal
Português	90+90+45
Língua Estrangeira – Inglês	90+45
Francês	90+45
História	90+45
Geografia	45+45
Matemática	90+90+45
Ciências Naturais	90
Físico-Química	90
Educação Visual	90
Educação Tecnológica/Música*	90
Educação Física	90+45
Cidadania	90
Oficina de Música - frequência facultativa	45
ERMC - frequência facultativa	45
Crédito horário português	45

Crédito horário matemática	45
----------------------------	----

4.3.1.3. MATRIZ CURRICULAR DO 9.º ANO

Áreas Curriculares Disciplinares e Não Disciplinares	Carga Horária Semanal
Português	90+90+45
Língua Estrangeira – Inglês	90+45
Francês	90+45
História	90+45
Geografia	90+45
Matemática	90+90+45
Ciências Naturais	90+45
Físico-Química	90+45
Educação Visual	90+45
Educação Física	90+45
Cidadania	90
Oficina de Música (oferta de escola - frequência facultativa)	45
ERMC - frequência facultativa	45
Crédito horário português	45
Crédito horário matemática	45

4.4. SECUNDÁRIO

A Portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto, define o regime de organização e funcionamento dos cursos científico-humanísticos de Ciências e Tecnologias, de Ciências Socioeconómicas, de Línguas e Humanidades e de Artes Visuais, ministrados em estabelecimentos de ensino público, particular e cooperativo. Estabelece, ainda, os princípios e

os procedimentos a observar na avaliação e certificação dos alunos dos cursos científico humanísticos, bem como os seus efeitos. Está em vigor em 2018/2019 para o 11º e 12º anos, e em 2019/2020 apenas para o 12º ano, sendo revogada para qualquer ano de escolaridade a partir do ano letivo 2020/2021.

No ano letivo 2018/2019 às turmas do 10º ano será aplicado o disposto na Portaria n.º226/A/2018 de 7 de agosto, que procede à regulamentação dos cursos científico humanísticos, a que se refere a alínea a) do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto -Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, designadamente dos cursos de Ciências e Tecnologias, Ciências Socioeconómicas, Línguas e Humanidades e de Artes Visuais, tomando como referência a matriz curricular-base constante do mesmo decreto - lei. Define ainda as regras e procedimentos da conceção e operacionalização do currículo dos cursos científico-humanísticos, bem como da avaliação e certificação das aprendizagens, tendo em vista o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Os Cursos Científico-Humanísticos são vocacionados para o prosseguimento de estudos de nível superior.

A escola básica e secundária Mouzinho da Silveira tem como oferta formativa os cursos científico-humanístico de Ciências e Tecnologias e Línguas e Humanidades.

Nestes cursos, os alunos realizam obrigatoriamente um total de quatro exames nacionais, com obrigatoriedade de realização do exame nacional de duas disciplinas bienais estruturantes, do exame de Português e de um exame da disciplina trienal da componente de formação específica.

4.4.1. MATRIZES CURRICULARES DO SECUNDÁRIO

4.4.1.1. MATRIZ CURRICULAR DO 10.º CT

	Componentes de Formação	Cidadania e Desenvolvimento	Carga horária semanal
			10.º Ano
Geral	Português		180 (4T)
	Língua Estrangeira I - Inglês		180 (4T)
	Filosofia		180 (4T)
	Educação Física		180 (4T)
Específica	Matemática A		270 (6T)
Opções (a)	Biologia e Geologia (b)		315 (7T)

	Física e Química A (b)		315 (7T)
	Geografia A (c)		270 (6T)
Opção (d)	Educação Moral e Religiosa	- - - -	45 (1T)

Opções (a) escolher, no 1.º ano, duas do conjunto b) ou uma do conjunto b) e uma c) sendo que no 11.º ano um dos exames nacionais terá que ser obrigatoriamente uma das disciplinas do conjunto b)

Opção (d) Frequência facultativa

4.4.1.2. MATRIZ CURRICULAR DO 10.º LH

		Componentes de Formação	Carga horária semanal		
			Cidadania e Desenvolvimento	10.º Ano	
Geral	Português			180 (4T)	
	Língua Estrangeira I - Inglês			180 (4T)	
	Filosofia			180 (4T)	
	Educação Física			180 (4T)	
Específica	História A			270 (6T)	
Opções (a)	Geografia A (b)			270 (6T)	
	MACS (b)			270 (6T)	
	Língua Estrangeira II, III – Francês			270 (6T)	
	Biologia e Geologia (c)			315 (7T)	
	Física e Química A (c)			315 (7T)	
Opção (d)	Educação Moral e Religiosa			45 (1T)	

Opções (a) escolher, no 1.º ano, duas do conjunto b) ou uma do conjunto b) e uma c) sendo que no 11.º ano um dos exames nacionais terá que ser obrigatoriamente uma das disciplinas do conjunto b)

Opção (d) Frequência facultativa

4.4.1.3. MATRIZ CURRICULAR DO 11.º CT

Áreas Curriculares Disciplinares e Não Disciplinares	Carga Horária Semanal
Português	90+90
Língua Estrangeira I – Inglês	90+90
Filosofia	90+90
Educação Física	90+90
Matemática A	90+90+90
Física e Química	90+90+90+45
Biologia e Geologia	90+90+90+45

4.4.1.4. MATRIZ CURRICULAR DO 11.º LH

Áreas Curriculares Disciplinares e Não Disciplinares	Carga Horária Semanal
Português	90+90
Língua Estrangeira I – Inglês	90+90
Filosofia	90+90
Educação Física	90+90
História A	90+90+90
Geografia A	90+90+90
M.A.C.S./ Francês	90+90+90

4.4.1.5. MATRIZ CURRICULAR DO 12.º CT

Componente de formação		Tempos (min)
Geral	Português	90+90+45
	Língua estrangeira	-----

	Filosofia	-----
	Educação Física	90+90
Específica	Matemática A (obrigatório)	90+90+90
Facultativa	Ed. Moral e Religiosa	90
Opções b)	Biologia	90+90
	Física	90+90
	Geologia	90+90
	Química	90+90
Opções c)	Filosofia A	90+90
	Geografia C	90+90
	Psicologia B	90+90
	Língua Estrangeira I, II e III*	90+90

a) e b) o aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto **b)**

*** O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente geral, nos 10º e 11º anos.**

4.4.1.6. MATRIZ CURRICULAR DO 12.º LH

Componente de formação		Tempos (min)
Geral	Português	90+90+45
	Língua estrangeira	-----
	Filosofia	-----
	Educação Física	90+90
Específica	História (obrigatório)	90+90+90
Facultativa	Ed. Moral e Religiosa	90
Opções a)	Filosofia A	90+90
	Geografia C	90+90
	Psicologia B	90+90
	Sociologia	90+90
	Língua Estrangeira I,II,III*	90+90

a) O aluno escolhe duas disciplinas anuais da opção a).

*** O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente geral ou na específica, no 10º e 11º anos.**

4.5. ATRIBUIÇÃO DAS TURMAS AOS DOCENTES

O critério de atribuição das turmas aos docentes (PQND) é o da continuidade pedagógica. Será atribuído ao docente o horário no qual abrange o maior número de turmas às quais ele já lecionou no ano transato.

4.6. ENSINO ESPECIALIZADO EM DESPORTO

São admitidos aos cursos do Ensino Especializado em Desporto os alunos em condições de frequentar os 6.º e 8.º anos de escolaridade, dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico.

O Ensino Especializado em Desporto é frequentado em regime integrado.

No 2.º ciclo do ensino básico, a componente de formação vocacional tem uma carga horária semanal total de 1 bloco de 90 minutos, em cada ano de escolaridade. Para este efeito, não é efetuada qualquer redução da carga horária de área curricular prevista no diploma que estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão curricular da educação básica para o sistema educativo regional.

No 3.º ciclo do ensino básico, a componente de formação vocacional tem uma carga horária semanal total de 2 blocos de 90 minutos, em cada ano de escolaridade. Quando do processo de matrícula ou de renovação de matrícula, no 3.º ciclo, e mediante requerimento apresentado pelo encarregado de educação na escola que ministra o ensino regular, é concedida dispensa de uma das disciplinas da componente da educação artística.

O plano de estudos e o desenho curricular do ensino desportivo especializado são compostos pelas seguintes componentes:

- As componentes do currículo e disciplinas consagradas no plano de estudos em vigor para o ensino básico regular;
- A componente de formação vocacional que inclui a área e disciplina de Formação Desportiva – Judo;
- A formação desportiva integra como matérias os conteúdos técnicos e táticos inerentes à prática do Judo, conteúdos no âmbito da arbitragem e organização desportiva específicas dessa mesma modalidade, bem como relativos à aptidão e condição física.

Os conteúdos curriculares e competências a desenvolver aplicam-se aos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, com uma lógica de continuidade, alargamento e aprofundamento progressivos, relativamente ao ciclo de ensino anterior.

5. ÁREA CURRICULAR NÃO DISCIPLINAR

5.1. CIDADANIA/CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

O objetivo estratégico da reorganização curricular para o ensino básico é a garantia de uma educação de base para todos os alunos, visando o desenvolvimento dos interesses e aptidões que promovam a realização individual em harmonia com os valores da solidariedade social. Neste sentido, assume particular relevo a consagração da área curricular não disciplinar de Cidadania com vista à formação integral dos alunos, através da articulação e da contextualização do saber.

- a) No 1.º ciclo, a Cidadania corresponde a um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento da formação pessoal e social e da consciência cívica dos alunos como elementos fundamentais no processo de formação de cidadãos responsáveis, participativos e críticos, a partir de um conjunto de temáticas e de orientações curriculares adequadas.
- b) No 2.º ciclo, a Cidadania corresponde a um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento da formação pessoal e social e da literacia digital, a partir de um conjunto de temáticas e de orientações curriculares adequadas, e com recurso às tecnologias da informação e da comunicação, pretendendo-se que os alunos desenvolvam projetos promotores de uma consciência cívica crítica e empreendedora e que dominem progressivamente essas tecnologias;
- c) No 3.º ciclo, a Cidadania corresponde a um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento da formação pessoal e social e da literacia digital, a partir de um conjunto de temáticas e de orientações curriculares adequadas, e com recurso às tecnologias da informação e da comunicação, pretendendo-se que os alunos aperfeiçoem o seu domínio dessas tecnologias e reforcem a sua consciência cívica crítica e empreendedora, através do desenvolvimento de projetos com impacte na comunidade.” (cf. ponto 5, do artigo 4.º do decreto legislativo regional n.º 21/2010/A, de 24 de junho)

A estratégia de escola de cidadania e desenvolvimento está definida no documento Estratégia de Escola para Cidadania e Desenvolvimento, e no presente ano letivo – 2019/2020, aplica-se às turmas de 1.º, 5.º, 7.º, 10.º e 11.º anos.

5.2. CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO NO ENSINO SECUNDÁRIO

Segundo o documento *Estratégia Nacional para a Educação para a Cidadania* “A disciplina de *Cidadania e Desenvolvimento* integra as matrizes curriculares do ensino básico e secundário de acordo com o Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho, inscrita na área das Ciências

Sociais e Humanas. O processo de ensino, aprendizagem e avaliação nesta disciplina deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno e aluna através de evidências. (...) Os critérios de avaliação a definir pelo Conselho de Turma e pela escola para a disciplina *Cidadania e Desenvolvimento* devem considerar o impacto da participação dos alunos e das alunas nas atividades realizadas na escola e na comunidade, constando estas, de acordo com as normas definidas, no certificado de conclusão da escolaridade obrigatória.”

6. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO PEDAGÓGICO E CULTURAL

As atividades de enriquecimento disponibilizadas pela escola são diversificadas, não só nos seus objetivos, como nas atividades que dinamizam. Visam a promoção da realização pessoal e comunitária dos alunos, através do desenvolvimento da personalidade, da formação do caráter e da cidadania, como também estabelecer a ligação escola-meio. As atividades são dinamizadas na forma de clubes e de atividades desportivas escolares, a saber:

6.1. À DESCOBERTA DA CIÊNCIA

Clube destinado aos alunos do primeiro ciclo. Cada turma de primeiro ciclo dispõe de 45 minutos semanais para a realização de atividades experimentais de acordo com as orientações curriculares da área curricular estudo do meio.

6.2. CLUBE DE LEITURA

Clube destinado aos alunos do 2.º e 3.º ciclos. Cada ciclo dispõe de 45 minutos semanais de forma a desenvolver competências de leitura, expressão oral, etc.

6.3. CLUBE MÚSICA E DANÇAS TRADICIONAIS

Clube destinado a todos os alunos da escola. Tem como objetivo reproduzir músicas e danças tradicionais da ilha do Corvo e dos Açores. Tem a duração de 90 min por semana e conta com a parceria do *EcoMuseu*.

6.4. ATIVIDADES DESPORTIVAS ESCOLARES

Atividades desportivas destinadas aos alunos do 2.º e 3.º ciclo como o objetivo de preparação para os jogos desportivos escolares.

6.5. PROJETO DE EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE

O Projeto de Educação para a Saúde (PES), desenvolvido em estreita parceria entre os setores da saúde e da educação, e contando com a colaboração da equipa de saúde escolar e todos os Diretores de Turma e Docentes Titulares de Turma desta unidade orgânica, contempla ações e ou intervenções de vigilância: exames periódicos, tratamento e encaminhamento de eventuais perturbações do desenvolvimento e outros problemas de saúde, por parte da Unidade de Saúde da ilha do Corvo; ações de sensibilização; atividades práticas; pesquisas e concursos dinamizados em meio escolar, no âmbito da saúde individual e coletiva, privilegiando, deste modo, atuações multiprofissionais e interdisciplinares.

Programa Regional de Saúde Escolar e Saúde Infanto-Juvenil - O Programa Regional de Saúde Escolar é uma iniciativa da Secretaria Regional da Saúde em parceria com a Direção Regional da Educação e contempla ações ou intervenções de vigilância - exames periódicos, deteção precoce, tratamento e encaminhamento de eventuais perturbações do desenvolvimento e outros problemas de saúde, por parte do centro de saúde/ unidade de saúde da ilha, bem como ações cuja intervenção será feita em meio escolar, no âmbito da saúde individual e coletiva.

6.6. PROJETO ECO-ESCOLAS

Este projeto tem os seguintes objetivos: proporcionar aos alunos experiências e valores de grande importância para a sua formação integral; contribuir para a implementação de condutas ambientais na comunidade educativa; detetar problemas ambientais no espaço envolvente; apresentar propostas de solução; permitir o contacto com o património natural; estimular nos jovens as capacidades de observação, imaginação e reflexão crítica, provocando a curiosidade e interesse pela preservação do meio ambiente; desenvolver o sentido de participação ativa; sensibilizar a comunidade escolar para a importância das plantas e a sua preservação; desenvolver nos alunos o gosto pela natureza; sensibilizar para os problemas que perturbam o equilíbrio ambiental; sensibilizar a população e a comunidade escolar para a necessidade de proteção do meio ambiente; compreender a responsabilidade individual na preservação do ambiente e da vida na Terra; e tomar conhecimento da biodiversidade da ilha.

6.7. CLUBE DE PROTEÇÃO CIVIL E AMBIENTE

Este clube procura sensibilizar os jovens para a educação ambiental e em especial para os problemas que o mundo atravessa, a manutenção da biodiversidade, em especial na ilha do Corvo - Reserva da Biosfera. A atividade humana está a alterar as condições existentes no planeta Terra e todos somos responsáveis pela sua manutenção. O maior desafio global que a humanidade enfrenta, no século XXI, é a alteração dos comportamentos em prol da manutenção da biodiversidade e da conservação do planeta. O Clube de Proteção Civil e Ambiente é uma atividade extracurricular, de carácter facultativo, que tem como objetivo potenciar nos nossos alunos o desenvolvimento de atitudes mais sustentáveis que contribuam para a manutenção da biodiversidade.

Visa promover o desenvolvimento de competências relativas à preservação e conservação ambiental e proteção civil.

6.8. PROGRAMA ERASMUS+

O Programa Erasmus+ é destinado a apoiar as atividades de educação, formação, juventude e desporto em todos os setores da aprendizagem ao longo da vida, incluindo o ensino superior, formação profissional, educação de adultos, ensino escolar, atividades para jovens e formação no âmbito do desporto amador. Na nossa escola está em vigor a vertente formação profissional.

6.9. PROJETO DE HISTÓRIA, GEOGRAFIA E CULTURA DOS AÇORES;

Projeto lecionado nas áreas curriculares não disciplinares de cidadania, nos 6.º e 8.º ano de escolaridade e que tem como objetivo seguir um referencial sobre diferentes temáticas da História, Geografia e Cultura Açoriana.

Os docentes que lecionam a área de cidadania a esses anos letivos são professores de História e Geografia de Portugal e Ciência da Natureza, no 6.º ano, e de História e de Geografia, no 8.º ano. A avaliação desta área é qualitativa.

Nas turmas de 5.º e 7.º anos, este projeto, abrange todas as áreas de acordo com o DLR n.º 16/2019/A de 23 de julho e, nos conselhos de turma são definidos os temas a trabalhar em cada ano e em cada área de acordo com o programa da disciplina.

6.10. CLUBE DESPORTIVO ESCOLAR DO CORVO

Facultar e fomentar a prática desportiva no sentido formativo e competitivo dirigido ao desenvolvimento físico e aperfeiçoamento moral dos seus cidadãos.

6.11. LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) - EM FUNCIONAMENTO NO 1.º CICLO.

Consiste na iniciação a uma língua estrangeira, cabendo a responsabilidade da sua lecionação ao docente do grupo de recrutamento 330;

6.12. ATELIER DO CÓDIGO

O projeto Atelier do código foi criado com base na teoria de que o ensino de programação informática tem impacto positivo no desempenho e capacidade de raciocínio dos alunos. Este projeto prevê momentos de formação de docentes e será aplicado aos 1.º e 2.º ciclos do ensino básico.

6.13. COOPERAÇÃO COM A CRECHE PLANETA AZUL - Atividades de integração dos alunos do pré-escolar da escola Planeta Azul com a EBSMS envolvendo todos os departamentos.

Como forma de integração dos alunos do pré-escolar na EBS Mouzinho da Silveira, os alunos da Creche e Jardim de Infância “Planeta Azul”, são convidados a participar nas atividades realizadas na nossa escola, a saber: Festa de Natal, Desfile de Carnaval, entre outras atividades que vão surgindo ao longo do ano letivo.

Os docentes de Inglês, de Educação Musical, de Física e Química e a Coordenadora da Biblioteca realizam, uma vez por mês, atividades no “Planeta Azul” com os alunos do pré-escolar, perfazendo 4 atividades por mês.

6.14. AVALIAÇÃO DOS CLUBES/PROJETOS

A avaliação é registada por período em modelo de relatório que consta no PEE.

7. AVALIAÇÃO DOS ALUNOS

Sem prejuízo dos diplomas em vigor, foi aprovado em Conselho Pedagógico o documento “Critérios de Avaliação”, contendo a síntese dos critérios de avaliação para as áreas curriculares disciplinares, definidos em grupo disciplinar e departamento curricular/conselho de núcleo e aferidos no Conselho Pedagógico, e para as áreas curriculares não disciplinares, aferidos pelos professores das várias áreas, constituindo referenciais comuns na Escola e de acordo com a legislação em vigor.

8. DOSSIÊS DE TURMA

O dossier de turma tem como finalidade a organização da documentação referente à turma ao longo do ano e deve servir para arquivo e consulta da mesma. A sua construção é da responsabilidade do diretor de turma, professor titular de turma no 1.º Ciclo. Após o início das aulas os Conselhos de Turma deverão reunir para caracterizar a turma com base nos processos dos alunos e nas fichas biográficas dos mesmos. Para além disso, servem as referidas reuniões, também, para se estabelecerem as competências chave a privilegiar em cada turma; definir metodologias adequadas às características da turma; planificar as áreas curriculares disciplinares e não disciplinares; identificar alunos com características especiais e definir estratégias individuais.

No dossiê de turma deve constar: documentos gerais (lista nominativa dos alunos; horário de turma com identificação do delegado, subdelegado e diretor de turma; calendário escolar; matriz curricular; identificação e contactos dos elementos do conselho de turma; inquéritos a alunos e a encarregados de educação); documentos para o processo individual do aluno (avaliação intercalar; avaliação final de período; participações de ocorrências disciplinares; ficha de autoavaliação de final de ano letivo; outros dados); documentos a colocar na pasta partilhada (atas; convocatórias; dados relativos ao A.S.E; outras comunicações/partilhas pertinentes; guiões); documentos para o arquivo histórico (registo de faltas final; justificação de faltas; registo de contactos com os encarregados de educação; pedidos de autorização; panfletos; registos da correspondência enviada e/ou recebida) e outros documentos (planificações; legislação; regulamento).

9. AVALIAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA

A avaliação do PCE será feita em articulação com a avaliação do PEE.

O presente documento terá um período de vigência de três anos letivos.

Proposta Elaborada em Conselho Pedagógico a 28/11/2018

Obteve aprovação da Assembleia de Escola a 03/12/2018

ANEXO 1: REGIME EDUCATIVO ESPECIAL – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Pretende-se, com este programa, documentar um conjunto de estratégias e atividades que visam o apoio dos alunos com NEE (Necessidades Educativas Especiais). Neste programa é nosso objetivo traduzir a prática desenvolvida pelos docentes, adequando as estratégias aplicadas às necessidades específicas das crianças. Este pretende ser um documento de gestão das necessidades pedagógicas e organizacionais da nossa escola, para os casos de alunos com NEE.

APOIO A ALUNOS COM NEE	
Objetivos da educação especial e do apoio educativo	Estratégias
<p>a) Promover a qualidade global da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, nomeadamente através da realização da modalidade de educação especial e do apoio educativo;</p> <p>b) Conceder prioridade, através de medidas políticas e orçamentais, ao desenvolvimento do sistema educativo regional de modo a nele incluir todas as crianças e jovens, independentemente das diferenças ou dificuldades individuais;</p> <p>c) Adotar como orientação o princípio da escola inclusiva, admitindo todas as crianças nas escolas regulares, exceto quando houver razões imperativas que obriguem a proceder de outro modo;</p> <p>d) Desenvolver projetos e encorajar o intercâmbio com sistemas educativos que concretizem o princípio da escola inclusiva;</p> <p>e) Estabelecer mecanismos de planeamento, supervisão e avaliação educacional para as crianças e os jovens com necessidades educativas especiais, de modo descentralizado e participativo;</p> <p>f) Encorajar e facilitar a participação dos pais, da comunidade e do movimento associativo vocacionado para a defesa dos direitos dos cidadãos portadores de deficiência no planeamento e na tomada de decisões sobre os serviços na área das necessidades educativas especiais;</p> <p>g) Investir na identificação e nas estratégias de intervenção precoce, assim como na transição para a vida ativa;</p> <p>h) Garantir que, no contexto de uma mudança sistémica, os programas de formação de professores incluem respostas às necessidades educativas especiais com vista à concretização do princípio da escola inclusiva;</p> <p>i) Valorizar a vivência da multiculturalidade;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Proporcionar aos alunos vários meios para adquirir o conhecimento e a informação; • Proporcionar aos alunos várias alternativas para demonstrar o que sabem, como e o que pensam; • Proporcionar aos alunos meios adequados de envolvimento e interação com o contexto de aprendizagem; • Adequar a ação educativa às singularidades de cada aluno, ultrapassando a ideia de que se podem ensinar todos os alunos como se todos fossem um só, compreendendo que a indiferença à diversidade gera o insucesso e que, por isso, a ação pedagógica deve assegurar a diferenciação nos métodos, nas atividades, nos tempos e na avaliação; • Agir sabendo que todos os alunos estão na escola para aprender e que podem aprender, mesmo que nem sempre o mesmo, mas apesar das diferenças possam ser complementares; • Intervir com base na interdisciplinaridade, colaboração e partilha de informação entre os docentes, os serviços envolvidos, a família e a rede social do aluno; • Evitar sobreposição de intervenções, promovendo uma abordagem multinível que garanta os direitos do aluno; • Recorrer ao reforço positivo de forma a aumentar a autoestima e a autoconfiança; • Promover o envolvimento ativo das famílias na escola; • Prestar o apoio especializado adequado ao aluno/ criança recorrendo às medidas educativas que constam do Decreto Legislativo Regional 17/2015/A devidamente estabelecidas no PEI de cada aluno; • Desenvolver um trabalho colaborativo entre os professores das curriculares, os

<p>j) Promover a saúde e prevenir os comportamentos de risco e a exclusão social;</p> <p>l) Valorizar e melhorar de forma permanente o ambiente educativo.</p> <p style="text-align: center;">Decreto Legislativo Regional 17/2015/A</p>	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> professores do enriquecimento curricular e os docentes especializados; Auxiliar os docentes na criação de estratégias para a promoção do sucesso escolar, no âmbito da diferenciação pedagógica, numa perspetiva de consultoria; <input type="checkbox"/> Promover sensibilização/formação à comunidade educativa sobre as diversas problemáticas.
--	---

1. Etapas a seguir para a sinalização de alunos

Despiste e acompanhamento dos alunos com NEE – Deverá ser feita a despistagem dos casos de alunos nas reuniões do conselho de turma e o Conselho Executivo que, posteriormente, dará seguimento ao processo (artº 15.º e 16.º do Decreto Legislativo Regional 17/2015/A). Do ponto de vista formal, devem ser cumpridos todos os trâmites: sinalização, consulta do encarregado de educação e solicitação da sua anuência, elaboração do relatório técnico-pedagógico, determinação das medidas educativas, homologação do relatório e elaboração do Projeto educativo individual. O regime educativo especial passa a aplicar-se depois da aprovação em conselho pedagógico, e homologação final do Projeto educativo individual pelo Presidente do Conselho Executivo.

1.1. Despistagem e sinalização, recomendando a integração no regime educativo especial (poderá ser feita por iniciativa dos Encarregados de Educação, do Conselho Executivo, dos docentes e outros técnicos que mantenham contacto com a criança).

1.2. Autorização expressa do Encarregado de Educação para a avaliação especializada.

1.3. O Conselho Executivo manda elaborar um relatório técnico-pedagógico ao serviço de psicologia e orientação ou requisitar os serviços técnicos adequados. O relatório técnico-pedagógico é homologado pelo Conselho Executivo.

1.4. A decisão de integração dos alunos no regime educativo especial deverá resultar do relatório técnico-pedagógico e das evidências que o mesmo apresenta em relação à verificação, ou não, dos pressupostos conceptuais e funcionais que definem esta modalidade de educação e ensino, destinada a crianças e jovens com necessidades educativas especiais de caráter permanente.

1.5. Elaboração do Projeto Educativo Individual (PEI) pelo professor da turma (no 1.º ciclo) e pelo Diretor de Turma nos restantes ciclos. Estes são, também, os coordenadores do PEI que

funcionam como os interlocutores junto dos encarregados de educação e das estruturas de orientação educativa para efeitos da sua implementação e revisão.

1.6. Aprovação pelo Conselho Pedagógico e homologação pelo Conselho Executivo do projeto educativo individual.

1. 7. Em todos os momentos da avaliação sumativa interna (final do período), o professor coordenador deverá entregar ao Encarregado de Educação um documento de avaliação trimestral, dando conta da aplicação do PEI.

1.8. A avaliação da aplicação das respostas educativas tem caráter permanente, sendo obrigatória a sua realização em cada momento da avaliação sumativa interna.

1.9. Elaboração, no final do ano, de um relatório circunstanciado (ver anexo) relatando os resultados alcançados pelo aluno, na aplicação do regime estabelecido pelo PEI.

2. Instituições Parceiras

- Serviços de Orientação e Psicologia da Escola Básica e Secundária das Flores
- Unidade Saúde
- CPCJ

3. Equipa de intervenção

- Titular de Turma/diretor de turma
- Membro do executivo
- Docente de educação especial
- Psicóloga
- Coordenadora da saúde escolar
- Coordenadora CPCJ

4. Critérios de distribuição dos alunos

Os alunos com NEE estão integrados nas turmas consoante o nível escolar em que se encontram (educação inclusiva).

5. Instrumentos de operacionalização

- Ficha de caracterização e sinalização
- Instrumentos de avaliação de atividades e participação (leitura, escrita, cálculo)
- Relatório Técnico-Pedagógico
- Relatório Circunstanciado

- Projeto Educativo Individual

Operacionalização do processo de avaliação e intervenção nas necessidades educativas especiais (NEE)

1.º – Sinalização

- Sinalização do aluno com suspeita de NEE (por qualquer interveniente no processo educativo).
- Preenchimento da **ficha de sinalização** e entrega ao conselho executivo da escola, preferencialmente no decorrer do 1.º período.

2.º – Operacionalização da avaliação

- Reunião da equipa pluridisciplinar de avaliação.
- Análise e reflexão da ficha de sinalização.

A equipa pluridisciplinar delibera que não é necessária uma avaliação especializada.

A equipa pluridisciplinar delibera que é necessário uma **avaliação especializada** e concretiza-a.

O aluno é encaminhado para o **apoio educativo**.

A equipa pluridisciplinar elabora o **relatório técnico-pedagógico*** – homologado pelo conselho executivo.

O aluno integra o **regime educativo especial (REE)**.

A equipa pluridisciplinar elabora o **projeto educativo individual*** (PEI), que será aprovado pelo conselho pedagógico e homologado pelo conselho executivo. O PEI pode ser revisto a qualquer momento, sendo obrigatoriamente revisto no final de cada ciclo de escolaridade ou quando tenham decorrido 3 anos escolares após a sua aprovação.

3.º – Organização da intervenção educativa

- Implementação das medidas descritas no PEI.

Coordenador do PEI

(Educador de infância/docente titular/diretor de turma/professor tutor)

- Uma vez aprovado o PEI, compete ao seu coordenador assumir as funções de interlocutor junto do encarregado de educação e das estruturas de orientação educativa ou dos serviços especializados de apoio educativo, para efeitos da sua execução ou revisão.
- Nos períodos em que se processa a avaliação sumativa interna na escola, o coordenador deve entregar ao encarregado de educação um documento de avaliação trimestral, dando conta da aplicação do PEI.
- A aplicação do PEI carece de autorização expressa do encarregado de educação, exceto quando, comprovadamente, não exerça o seu direito de participação, cabendo à escola desencadear as respostas educativas adequadas em função das necessidades educativas especiais detetadas.
- O PEI constitui o único documento válido para efeitos de distribuição de serviço docente e não docente, constituição de turmas e produção de elementos estatísticos, não sendo permitida a aplicação de quaisquer das respostas do regime educativo especial sem a sua existência.
- Compete ao coordenador do PEI submeter o **relatório circunstanciado de acompanhamento do PEI (RC*)** à aprovação do encarregado de educação, no momento da tomada de conhecimento da avaliação; e enviar o relatório para aprovação do conselho pedagógico.

Equipa pluridisciplinar

(Educador de infância/docente titular/diretor de turma ou conselho de turma/professor tutor, docente do núcleo de educação especial, encarregado de educação, psicólogo, entre outros)

- Compete à equipa pluridisciplinar elaborar o **RC** (obrigatoriamente, no final do ano letivo) onde deve constar, os resultados obtidos e decisão da continuação, ou não, do aluno no REE e eventuais propostas de alteração do PEI.

* Os documentos fazem parte integrante do processo individual de aluno. O coordenador do PEI deve assegurar o arquivo no processo individual de aluno.

Cf. Portaria n.º 75/2014, de 18 de novembro; e Decreto Legislativo Regional n.º 17/2015/A, de 22 de junho.

Documento elaborado com base no *Roteiro para a educação especial e apoio educativo*, de 2008, da Região Autónoma dos Açores.

ANEXO 2: PLANO INDIVIDUAL DE AÇÃO TUTORIAL



ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA MOUZINHO DA SILVEIRA

Ano letivo _____/_____

PLANO INDIVIDUAL DE AÇÃO TUTORIAL

I - IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

Unidade orgânica: Escola Básica e Secundária Mouzinho da Silveira

Estabelecimento de Ensino: Escola Básica e Secundária Mouzinho da Silveira

II- CARACTERIZAÇÃO DO ALUNO

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome: Data de nascimento **Idade**

Morada

Nome do Pai **Idade**

Nome da Mãe **Idade**

Encarregado de Educação **Grau de Parentesco** **Telefone**

PERCURSO ESCOLAR DO ALUNO

OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES

II - PERFIL DE FUNCIONALIDADE DO ALUNO POR REFERÊNCIA À CIF

PERFIL GENÉRICO DO ALUNO

Nível afetivo

Nível social

APRECIAÇÃO GLOBAL DO ANO LETIVO ANTERIOR (2014/2015):

IV - RESPOSTAS EDUCATIVAS

V - OBJETIVOS DO PLANO INDIVIDUAL DE AÇÃO TUTORIAL

RESPONSÁVEIS	ATUAÇÃO / ATIVIDADE A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO
Professora tutora/ Diretora de turma		
Conselho de Turma		
Serviços de Psicologia e Orientação / Professores de Educação Especial		
Encarregado de Educação	-	

VI – FUNCIONAMENTO

Horário semanal:

Local de desenvolvimento:

VII - AVALIAÇÃO DO PLANO INDIVIDUAL DE AÇÃO TUTORIAL

Procedimentos:.

VIII – INTERVENIENTES

Data da reunião do conselho de turma em que foi apresentado: 13/10/2015

A professora tutora/diretora de turma

Data: ___/___/20___

A aluna:

____/____/20_____
Data:

A encarregada de educação: _____ Data: ___/___/20___

IX – REVISÃO

Data da reunião do conselho de turma em que foi revisto: ___/___/___

Alterações:

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<p>A professora tutora/diretora de turma _____ Data: ___/___/___</p>	
<p>A aluna _____ Data: ___/___/___</p>	

A encarregada de educação: _____ **Data:** ___/___/___

ANEXO 3: PLANO ESPECÍFICO DE RECUPERAÇÃO DA ESCOLARIDADE

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Direção Regional da Educação
Escola Básica e Secundária Mouzinho da Silveira

PLANO ESPECÍFICO DE RECUPERAÇÃO DA ESCOLARIDADE

Objetivos gerais:

Favorecer o cumprimento da escolaridade obrigatória e assegurar que o aluno adquira as aprendizagens e as competências essenciais que lhe permitam a integração na vida ativa.

1. IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome:	nº:	Turma:
-------	-----	--------

2. PLANO DE RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGENS

Disciplina:	Ano letivo a aplicar: 201/201
-------------	-------------------------------

Objetivos a atingir e competências a adquirir pelo aluno:
--

Estratégias a desenvolver:

Pelo professor

Pelo aluno

Pelo Encarregado de Educação

O professor:..... Em:...../...../201.....

3.AVALIAÇÃO DO PROFESSOR

Recuperou	Não Recuperou
Observações:	
Rubrica:_____	Em/...../....

4.ALUNO(A)

Tomei conhecimento do Plano Específico de Recuperação da Escolaridade e comprometo-me a cumpri-lo.

O/A aluno (a):_____ Em/...../.....

5.ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

Tomei conhecimento do plano Específico de Recuperação da Escolaridade do meu educando e comprometo-me a acompanhar a sua execução, bem como a cumprir as estratégias da minha responsabilidade.

O/A Encarregado de Educação:..... Em/..... /.....

O/A Diretor(a) de Turma:..... Em:...../...../.....

Aprovado pelo Conselho Pedagógico:..... Em:/...../.....

Homologado pelo Conselho Executivo:..... Em:/...../.....

ANEXO 4: AVALIAÇÃO DO PLANO ESPECÍFICO DE RECUPERAÇÃO DA ESCOLARIDADE



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Direção Regional da Educação

Escola Básica e Secundária Mouzinho da Silveira

PLANO ESPECÍFICO DE RECUPERAÇÃO DA ESCOLARIDADE

Objetivos gerais:

Favorecer o cumprimento da escolaridade obrigatória e assegurar que o aluno adquira as aprendizagens e as competências essenciais que lhe permitam a integração na vida ativa.

1. IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome:	nº:	Turma:
--------------	------------	---------------

3. AVALIAÇÃO DO PROFESSOR NA DISCIPLINA DE _____

Recuperou	Não Recuperou
<p>Observações:</p> <p>Rubrica: _____ Em / /</p>	

ANEXO 5: RELATÓRIO DIAGNÓSTICO



Relatório diagnóstico (retenção pela primeira vez no) das dificuldades do _____ aluno _____ número____, e sugestões de estratégias a implementar no ano letivo 201/201

Nome do aluno:

Ano: Turma: Número:

Data de nascimento:

Encarregado de Educação:

Disciplinas	Diagnóstico das dificuldades e sugestões de estratégias a implementar no próximo ano letivo
Português	<u>Dificuldades:</u> <u>Estratégias:</u>
Matemática	Dificuldades: . Estratégias:
Inglês	
Francês	
Geografia	

Vila do Corvo, de junho 20__

Diretor de Turma

